



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3662/2021, que “transforma cargos vagos das carreiras de Auxiliar Judiciário e de Técnico Judiciário em cargos vagos da carreira de Analista Judiciário no Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; e altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para exigir o curso de ensino superior completo como requisito para a investidura na carreira de Técnico Judiciário do Poder Judiciário da União”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O tema precisa de maiores discussões, pois existe uma polemica muito grande entre todas as categorias envolvidas e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é o foro adequado para a discussão das matérias relacionados ao poder Judiciário.

Devemos analisar ainda, que esse Projeto em análise irá impactar na vida de dezenas de milhares de servidores públicos, fato que torna essencial uma maior discussão.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

Senador Eduardo Girão
(PODEMOS - CE)

